



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	João Pessoa
CURSO:	Enfermagem

O Coordenador (a) Kirlene Scheyla Viana Chianca do Curso de Enfermagem da Unidade de João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º.Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **28/08/2017 a 01/09/2017** na recepção acadêmica (cobertura) no horário de das 13 as 17 horas

Art.2º.O processo seletivo será realizado no dia **06/09/2017 as 17 horas** na sala de aula da Faculdade Uninassau e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente e está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. O resultado do processo seletivo sairá no dia **08 de setembro de 2017.**

Art.3º.A banca examinadora será constituída de 03(três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4).**

Art.5º.As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Thais Porto	Farmacologia	Enfermagem	02
Horacina Cavalcante	Citologia e Embriologia	Enfermagem	02
Hebe Duarte	Semiologia	Enfermagem	02
Narjara Teixeira	Cuidado de Enfermagem em Emergências e Traumas	Enfermagem	04

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

João Pessoa, 24 de agosto de 2017